



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Aracati

1ª Vara da Comarca de Aracati

Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: (88) 3421-4543, Aracati-CE - E-mail: aracati.1@tjce.jus.br

TERMO

Processo nº: 0000887-22.2009.8.06.0035
Apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Requerente: Joao Jose Valente da Silva

No dia 05 de outubro de 2018, nesta cidade de Aracati, às 09:10, na sala de audiência deste Juízo, onde presente se encontrava o Conciliador **José Lucas da Costa Silva**, após da realização da perícia por ocasião de mutirão realizado nesta comarca cujo lado se encontra acostado aos autos, Compareceram a parte requerente **JOÃO JOSÉ VALENTE DA SILVA**, desacompanhado de seu advogado, embora devidamente intimado via DJE, de fls. 111, bem como a parte requerida, **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT**, neste ato representado por Luiz Renato de Queiroz Ferreira, portador do CPF sob o nº 039.511.073-40, e de seus advogados, Dra. Débora Viana Lourenço – OAB/CE nº 35.392, Dra. Maria Kelvia dos Santos Jorge OAB/CE 40.393, Dra. Jéssica Carvalho de Castro Damacerno OAB/CE 33.024, Dr. Luiz Ricardo de Queiroz Ferreira, OAB/CE 29.743, e Dr. Paulo Ítalo Peixoto Monte Rocha, OAB/CE 31.882, Iniciada a audiência, tentou-se conciliação, no entanto, esta restou infrutífera, questionado sobre o interesse de impugnar o laudo, ambas as partes nada requereram.

Em seguida, foi prolatada a seguinte sentença, saindo as partes devidamente intimadas.

E, nada mais havendo a tratar, e encerrei o termo.

José Lucas da Costa Silva
JOSE LUCAS DA COSTA SILVA
Conciliador

JOÃO JOSÉ VALENTE DA SILVA.

Requerente. x *João José Valente da Silva*

Preposto *Renato*

Advogado *Jessica Castro*